



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 044/2026 exarado no processo administrativo nº 123/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE LAJOTAS MODELO COPACABANA**.

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ 09.024.193/0001-95 situado na Rua Brasil, nº807. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de lajota modelo Copacabana, dimensões 50x50 cm, destinada à instalação na praça municipal, visando à melhoria da infraestrutura urbana e à revitalização do espaço público.

A intervenção justifica-se pela necessidade de recomposição e padronização do pavimento existente, o qual apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, comprometendo a segurança dos usuários e a estética do local. A substituição e implantação de novo pavimento proporcionará melhores condições de acessibilidade, trafegabilidade e segurança aos munícipes, além de contribuir para a valorização do espaço público.

A escolha do modelo Copacabana 50x50 cm fundamenta-se na padronização já adotada em áreas similares do município, garantindo uniformidade estética, facilidade de manutenção e durabilidade do material. Assim sendo, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada manutenção do patrimônio público, promover qualidade urbana e atender ao interesse público.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.	
Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção e ampliação das praças e centro esportivos	
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES.	
Fonte de Recurso e Subvínculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS	

São Vicente do Sul, 26 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL